



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DER/SR NORO  
Fls. 203  
Rubrica do Funcionário

**PLANO DE TRABALHO**

1 – DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente  PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON				CNPJ: 75380071000166		
Endereço: AV. Brasil, 1.500 - centro						
Cidade: Rondon	U.H. PR	CEP: 87800-000	DDD/Telefone: 44-3672-1122	FAX: 3672-1164	E. A.- Esfera Administr ativa: Municipal	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:			
Nome do Responsável: Roberto Aparecido Corredato				C.P.F. 54822300900		
C.I./Órgão Expedidor: 3.003.952-1-SSPPR	Cargo: prefeito	Função: prefeito		Matricula:		
Endereço Residencial: Av. Brasil, 1.993 - centro				CEP: 87800-000		
Município: Rondon			UF: PR	DDD/Celular: 44-91069341		
E-mail: roberto.corredato@rondon.pr.gov.br				DDD/Telefone: 44-36721122		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO						
<i>Título do Projeto</i>		<i>Período de Execução</i>				
Recapamento asfáltico de ruas e avenidas do município de Rondon		<table border="1"> <tr> <td><i>Início</i></td> <td><i>Término</i></td> </tr> <tr> <td>Após publicação no D.O. E.</td> <td>12 meses após publicação no D.O.E.</td> </tr> </table>	<i>Início</i>	<i>Término</i>	Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.
<i>Início</i>	<i>Término</i>					
Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.					
<b>Identificação do Objeto</b>						
Recapamento asfáltico de ruas e avenidas do município de Rondon						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
 www.rondon.pr.gov.br  
 FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DER/SR NOROESTE  
 Fls. 209  
 Rubrica do Funcionário

**Justificativa do projeto**

Com o passar dos anos e com a ação do tempo a pavimentação de ruas e avenidas do Município de Rondon foram deteriorando. Através desta ação possibilitara o incremento da qualidade de vida da população e visitantes com mais qualidade no trafego pelas ruas e avenidas da cidade, promovendo a redução de acidentes de transito e de conflitos entre diferentes modos de transporte e de circulação que integram nos ambientes urbanos. Este projeto estará contribuindo para minimizar os conflitos entre diversos modos de transporte e de circulação urbana do Município, tendo em vista que os buracos na pista são os principais responsáveis por Inúmeros acidentes, pois ao desviar dos mesmos, os motoristas fazem manobras arriscadas, colocando em risco suas vidas e a de pedestres que transitam pelo local.

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Recape	01	Processo licitatório		6.309,19 m <sup>2</sup>	13/05/2016	13/06/2016
Recape	02	Execução			14/06/2016	14/08/2016

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	obra	107.544,77	100.000,00	7.544,77
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$-107.544,77</b>	<b>R\$ -100.000,00</b>	<b>R\$-7.544,77</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DER/SR NOROESTE  
Fls. 205  
Rubrica do Funcionário

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	Junho/2016
					R\$-43.127,96
Julho/2016 R\$-28.436,02	Agosto/2016 R\$-28.436,02	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	Junho/2016
					R\$-3.253,91
Julho/2016 R\$-2.145,43	Agosto/2016 R\$-2.145,43	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

**6 – Declaração do Prefeito Municipal**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Rondon-PR., declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$-7.544,77 (sete mil, quinhentos quarenta e quatro reais, setenta e sete centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Rondon

Data: 16 de junho de / 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Rondon

Roberto Aparecido Corredato

CPF-548223009-00

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DER/SR NOROESTE  
Fls. 206  
Rubrica do Funcionário

**7 – Aprovação pela Concedente ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, _____</p> <p><b>José Richa Filho</b> Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data: <u>26</u> / <u>06</u> / 2016.	

**8 – Observações**

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's ( com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**